



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 057/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2026/2029, Lei n.º 1.440/2025; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, Lei n.º 1.458/2025, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 828.053,27 (oitocentos e vinte e oito mil, cinquenta e três reais e vinte e sete centavos) e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

PARECER N.º 044/2026

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Joselito Muniz dos Santos: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR. Douglas de Almeida: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2026.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas de Almeida
Membro



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Cumpra a este o objetivo de proceder à abertura de crédito especial ao orçamento vigente do exercício de 2026, em razão de readequação de elementos de despesa, em atendimento as **Emendas Parlamentares do Legislativo** de Execução Obrigatória em exigência ao Projeto de Lei Orçamentário 092/2025 e Art.143-B da Lei Orgânica Municipal, conforme discriminação abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde:

- Aquisição de equipamentos e material permanente para assistência em saúde e custeio de consultas e exames especializados junto ao CISI – Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu, em acolhimento as Emendas Parlamentares do Legislativo nº 14/2025 e 19/2025.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- Complementação de contrapartida de convênio com a Secretaria das Cidades através do Programa Asfalto Novo Vida Nova para execução de pavimentação em vias urbanas, em acolhimento a Emenda Parlamentar do Legislativo nº 022/2025.

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento:

- Contrapartida no Instrumento de Repasse nº 4115804/2025-B/ITAIPU – Celebrado entre a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU e o Município de Medianeira, do Programa Itaipu Mais Que Energia, com o objetivo de pavimentação asfáltica na Comunidade São Francisco, em acolhimento as Emendas Parlamentares do Legislativo nº 06/2025 e 18/2025.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- Destinado para aquisição de materiais esportivos para atletismo, idosos e paradesporto, em acolhimento a Emenda Parlamentar do Legislativo nº 25/2025.

TOTAL.....R\$ 828.053,27

O Crédito Adicional Especial autorizado em questão será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Não vislumbramos óbice de ordem orçamentária e financeira para a tramitação da referida matéria junto ao Plenário da Casa.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação deste projeto, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, Medianeira, 12 de agosto de 2026.


Sebastião Antonio
Relator



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 057/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2026/2029, Lei n.º 1.440/2025; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, Lei n.º 1.458/2025, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 828.053,27 (oitocentos e vinte e oito mil, cinquenta e três reais e vinte e sete centavos) e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 057/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2026/2029, Lei n.º 1.440/2025; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, Lei n.º 1.458/2025, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 828.053,27 (oitocentos e vinte e oito mil, cinquenta e três reais e vinte e sete centavos) e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.